



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 011/2025 – CLJRF/CFO/CASES

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Nº 010/2025 de 09 de abril de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 07/05/25
Ass: 08:13, em 03 Vias.
[Assinatura]

“Dispõe sobre a aprovação para votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 010/2025, que dispõe sobre aumentar o número de vagas no Cargo de Técnico em Saúde Bucal no quadro geral constante na Lei Complementar Municipal Nº001 de 2022.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

APROVADO
Em: 12/05/25
Ass: *[Assinatura]*

Nos termos regimentais, retornou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, o Ofício Nº 123/2025 – GPA, do Gabinete do Prefeito, que manifesta ciência da aprovação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº010/2025 que dispõe sobre aumentar o número de vagas no Cargo de Técnico em Saúde Bucal no quadro geral constante na Lei Complementar Municipal Nº001 de 2022”. para fins de análise e emissão de Parecer Final.

[Assinatura]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, realizada em 06 de maio de dois mil e vinte e cinco, procederam a análise e apreciação do referido Ofício N° 123/2025 – GPA e o Projeto de Lei Complementar N° 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese, está em conformidade com o artigo 48, II da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autarquias do Município, ou aumento de sua remuneração”.

O Projeto de Lei Complementar em análise, visa aumentar o número de vagas no Cargo de Técnico em Saúde Bucal, a fim de tornar equivalente ao número de Odontólogo, igualando assim o número de vagas dos Cargos de Técnico em Saúde Bucal e Odontólogo.

A deliberação e aprovação em 1º turno do referido Projeto de Lei Complementar, realizou-se em 28 abril de 2025 e encaminhado o Parecer Conjunto N° 009/2025 – CLJRF/CFO/CASES aprovado ao Executivo Municipal para fins de ciência e ou apresentação de ressalvas.

Por fim, o Executivo Municipal manifestou-se através do Ofício N° 123/2025 – GPA, onde apresentou ciência da aprovação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar, sem ressalvas e os membros das Comissões acima citada deliberaram pela APROVAÇÃO em 2º turno sem ressalvas do Projeto de Lei Complementar N° 010, de 09 de abril de 2025 de autoria do Prefeito Municipal.

III – CONCLUSÃO



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** em 2º turno do Projeto de Lei Complementar Nº010/2025 que dispõe sobre aumentar o número de vagas no Cargo de Técnico em Saúde Bucal no quadro geral constante na Lei Complementar Municipal Nº001 de 2022”.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Relator Ver. Daniel Nonato Paz _____

Membro Ver. Jonas Neves de Castro _____